



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201

DISPENSA Nº 020/2023 – LEI Nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG

AVISO DE DISPENSA Nº 020/2023 – COM BASE NO INCISO II, DO § 3º, ART. 75 DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Raul Soares, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação visando a Contratação de arbitragem de diversas modalidades para realização dos jogos das OLIMPIADAS/2023, a ser realizada nos dias 02 a 09 no mês de setembro/2023, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Arbitragem para modalidades coletivas categoria adulto: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01(um) cronometrista. Jogos no âmbito do município de Raul Soares/MG.	JG	72	R\$ 210,00	R\$ 15.120,00
02	Arbitragem para Xadrez, sendo 02 (dois) árbitros, Jogos no âmbito do município de Raul Soares/MG.	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
03	Arbitragem para Tênis de mesa, sendo 02(dois) árbitros, Jogos no âmbito do município de Raul Soares/MG.	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
04	Arbitragem para lutas, a arbitragem será composta de 08 (oito) membros sendo 06 árbitros e 02 oficiais de mesa, período de 06 (seis) horas. Jogos no âmbito do município de Raul Soares/MG.	SV	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
05	Arbitragem para peteca, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista. Jogos no âmbito do município de Raul Soares/MG.	SV	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
TOTAL				R\$ 21.000,00	

Os horários dos jogos serão estabelecidos pela Secretaria de Esportes de acordo com sua programação.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo a de menor preço GLOBAL.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/08/2023 às 16:00h



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Raul Soares, com endereço a Rua Dr. Gerardo Grossi, nº. 201, Centro, CEP: 35.350-000 – Raul Soares, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@raulsoares.mg.gov.br, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, pelo e-mail: licitacao@raulsoares.mg.gov.br , os quais serão respondidos de segunda a sexta feira.

Raul Soares, 09 de agosto de 2023

José Luiz Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201